



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **MAURICIO MASCARENHAS SANFORD**, a quantia de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR **MAURICIO MASCARENHAS SANFORD**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE TINGUÁ NA DATA DE 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM BUSCA DE PROJETOS PARA BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA